

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Memorando Circular nº 0005/2019 – URH

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando a Portaria MTE nº 1.129, de 23 de julho de 2014, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova as instruções para prestação de informações pelo empregador relativas a movimentação de empregados;

Considerando a obrigatoriedade da utilização de certificado digital válido para a transmissão do arquivo ao Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando os problemas encontrados por grande parte das Unidades de Ensino quanto a instalação e ou utilização do Certificado Digital;

Solicitamos que o arquivo para a transmissão do movimento referente a competência de janeiro de 2019 (*competência 01/2019*) seja encaminhado para o e-mail nmp.caged@cps.sp.gov.br, **impreterivelmente, até o dia 04/02/2019**.

Caso a Unidade de Ensino não tenha movimento no mês de referência (*competência 01/2019*), comunicar a este Núcleo de Movimentação de Pessoal através do e-mail citado acima.

Alertamos que a Unidade de Ensino deverá utilizar a versão atual do aplicativo "Novo ACI" (**atualmente em sua versão 1.68**), disponível no endereço eletrônico <http://www.caged.gov.br>, evitando, dessa forma, a ocorrência de erros.

Cabe ressaltar que as orientações para a instalação, geração de arquivo, acertos e outras informações, constam no referido link e, de forma subsidiária, no Manual de Recursos Humanos – Capítulo I – Admissão, devendo o foco ser principalmente na forma de gerar o arquivo no CEETEPS.

Alertamos, ainda, que a Unidade de Ensino deverá atentar-se quanto às atualizações constantes do endereço eletrônico do MTE, quanto ao teor da referida Portaria MTE nº 1.129/2014, quanto a responsabilidade pelos dados transmitidos, bem como pelas multas recebidas por eventuais falhas ocorridas pela inobservância das informações.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas no Núcleo de Movimentação de Pessoal, através do e-mail nmp.caged@cps.sp.gov.br.

As Unidades que não conseguiram criar e encaminhar o arquivo de dezembro de 2018 (competência 12/2018) devido ao problema na atualização do ACI, deverão lançar como acerto no arquivo da competência de janeiro de 2019 (competência 01/2019).

Esperando poder contar com sua colaboração.

Atenciosamente,


ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo(a) Senhor(a)
Diretor(a) da Etec/Fatec